



DECRETO Nº. 129/2025,

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 27/08/2025

Secretaria da Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado a rescisão do contrato nº **075/2025 – ADM**, datado de
03 de fevereiro de 2025, firmado com **VICENTE APOLINÁRIO DE ARAÚJO**,
portador do CPF nº 402.331.621-00 e Cédula de Identidade nº. 1.176.019 -
SSP/GO, com o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
vinte e sete (27) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e cinco(2025).

Jarbas
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal